

Progresso e Religião

A República no Brasil e em Portugal 1889 • 1910

Amadeu Carvalho Homem
Armando Malheiro da Silva
Artur César Isaia
(Coordenação)



Vítor Neto

Faculdade de Letras e Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20)

IGREJA CATÓLICA E ANTICLERICALISMO (1858-1910)¹

Num quadro político caracterizado pela confessionalidade do Estado e pela estreita ligação entre o poder civil e a esfera eclesiástica o regime de monarquia constitucional caracterizou-se pelo afrontamento entre clericalismo e anticlericalismo. Umbilicalmente ligadas estas manifestações ideológicas são as duas faces da mesma moeda e só podem ser entendidas na sua relação dialéctica. O clericalismo pretendia subordinar a sociedade civil à sociedade eclesial (teocracia) recorrendo a armas espirituais para fins temporais e procurando impor-lhe os métodos da Igreja. Durante este período, era frequente os clérigos pretenderem recorrer ao poder político para o triunfo da religião sobre a consciência individual. O anticlericalismo fez seu o axioma do individualismo segundo o qual a religião era vista como assunto privado. Por outro lado, a adversidade anticongreganista confundia-se com os grandes princípios que fundamentavam o laicismo: liberdade de pensamento, separação do religioso do profano, independência do Estado perante a Igreja e recusa da ingerência da Santa Sé e do clero na sociedade. Como René Rémond mostrou, a ideologia anticlerical não é redutível à dimensão política, embora os combates por ela suscitados se tenham centrado em torno do Estado, já que era aí que se situava o

¹ Este artigo é, em grande medida, uma reprodução adaptada do capítulo I, parte II, da nossa dissertação de doutoramento intitulada *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, INCM, 1998.

lugar privilegiado do confronto entre clericais e anticlericais. No seu significado último, o anticlericalismo tem uma dimensão totalizadora já que vai da ordem social ao ensino, das ideias aos costumes e tem relações com a religião, a cultura e os poderes. Assim, sendo um objecto privilegiado da história política, o anticlericalismo não deixa de suscitar o interesse da história das ideias².

Após o triunfo da revolução liberal em 1834, a Igreja católica perdeu bastante influência na sociedade, embora a nova elite política assumisse o catolicismo e pretendesse fazer da instituição eclesiástica um braço do Estado. Até aos inícios da década de 50, Portugal viveu uma situação político-eclesiástica conturbada e só com a Regeneração (1851), o país encontrou condições políticas para a realização do progresso social. Anteriormente, o anticlericalismo português fora mais uma forma de expressão anticongreganista. Na verdade, as ordens religiosas masculinas tinham sido extintas em 1834, enquanto as congregações femininas ficaram numa situação material muito precária. De modo que, os avanços da secularização resultantes também de várias reformas dos governos liberais tinham contribuído para o esboçar de um novo consenso social em torno das ideias, dos valores e dos símbolos do liberalismo monárquico. Os liberais no poder eram deístas, assumiam o catolicismo, defendiam a religião de Estado, mas faziam do anticongreganismo uma das armas do seu combate ideológico. A intelectualidade combinava o liberalismo com a cultura romântica importada dos países do norte da Europa. Como se sabe, o escritor Almeida Garrett jamais abdicou do seu catolicismo, mas também nunca deixou de combater o clero ultramontano. Para ele tratava-se de adequar o catolicismo à ordem política liberal e de fazer da religião um elemento de consensualização social. Para isso, tornava-se necessário recuperar as

² Sobre o anticlericalismo veja-se, René Rémond, *L'Anticlericalisme en France de 1815 à nos jours*, Paris, Éditions Complexe, s. d.; Alec Mellor, *Histoire de L'Anticlericalisme Français*, Paris, Maison Mame, 1966 e Manuel Revuelta González, «La recuperación eclesiástica y el rechazo anticlerical en el cambio del siglo», Miscelania Comillas, *Revista de Teología y Ciencias Humanas*, vol. 49, Madrid, 1991, pp. 183-193.

virtualidades do cristianismo primitivo e colocá-las de acordo com os fundamentos teóricos do liberalismo³. Por seu lado, Alexandre Herculano era um «Velho Católico» que acreditava, sobretudo, no valor dos Evangelhos e que contestava as novas dogmatizações proclamadas pelo papa, Pio IX — Imaculada Conceição (1854) e infalibilidade pontifícia (1870) — e a tendência centralizadora da política romanista. No plano institucional, mostrava-se defensor da religião oficial e da teoria política regalista que fundamentava a supremacia do Estado sobre a Igreja⁴. Como ideólogo combateu o clero regular, embora fosse sensível à sua pobreza material, ousou sonhar com o padre ideal para o liberalismo e, como historiador, sujeito às regras da crítica documental, rejeitou o milagre de Ourique na sua interpretação das origens de Portugal. Daí a virulência da polémica com o clero secular, na década de 50 e o seu empenhamento no combate à presença, entre nós, das Irmãs da Caridade francesas em finais deste decénio. Nos opúsculos *Eu e o Clero*, *Considerações Pacíficas* e *Solemnia Verba* (1850) Herculano acusou a classe eclesiástica de ignorante e ultramontana. Por seu lado, os sacerdotes reaccionários utilizaram o púlpito para criticar o historiador. Perante isso, Herculano envolveu-se numa polémica, que durou uma década, com o jornal miguelista *A Nação* e com alguns padres e leigos.

De facto, a presença das ordens religiosas masculinas em Portugal era ilegal, enquanto as freiras estavam sujeitas a regras próprias. Na concepção dos nossos liberais, que dominavam o poder político, a educação e a assistência deveriam ser funções do Estado. Contudo, o movimento de secularização que se alargava, correlacionado com o processo de desenvolvimento urbano, começou a ser contrariado com a reintrodução discreta das ordens regulares por volta dos anos 60. Primeiro foram as religiosas

³ Joel Serrão, «O anticlericalismo na literatura portuguesa», *Portugueses Somos*, Lisboa, Livros Horizonte, s. d., p. 188.

⁴ Alexandre Herculano, «A supressão das Conferências do Casino 1871 a J. F.», *Opúsculos*, t. 1, org., introd. e notas de Jorge Custódio e José Manuel Garcia, Editorial Presença, s. d., pp. 160-161.

francesas que, a pretexto de um surto de cólera morbo e de febre amarela, se instalaram em Lisboa e se dedicaram a funções assistenciais e ao ensino de crianças pobres, depois reintroduziram-se os Jesuítas e os Franciscanos abrindo caminho a uma penetração paulatina das restantes ordens religiosas, processo que só terminaria com a revolução de 5 de Outubro de 1910. A questão das Irmãs da Caridade emergiu no contexto dos avanços da secularização das consciências especialmente nos meios urbanos e deu expressão a um aceso debate, durante quatro anos (1858-1862), entre os adeptos de uma sociedade livre das imposições clericais e os defensores da restauração de um modelo social dominado pelo clericalismo. Mas, se a contradição fundamental se situava entre liberais e absolutistas, a elite parlamentar também foi atravessada por divisões político-partidárias. A discussão sobre o congreganismo apaixonou a opinião pública e agitou a sociedade em cidades onde a consciência política era mais elevada como sucedia em Lisboa. Os polemistas interrogavam-se então se as corporações religiosas eram compatíveis com o regime constitucional, se o ensino eclesiástico contrariava a unidade ideológica da nação e se a liberdade de cultos deveria substituir a religião oficial. A imprensa desenvolveu uma verdadeira «guerra» a propósito das corporações religiosas, a polémica instalou-se no Parlamento (Câmaras Baixa e Alta), enquanto o legado pombalino era retomado, assim, como a ideologia anticongreganista dos alvares do liberalismo. Os jornais clericais contestavam a prática regalista e defendiam a Igreja no seu conjunto. Por seu lado, as populações dos meios rurais, influenciadas pelo clero ultramontano e religiosamente tradicionalistas desejavam a presença das Irmãs de Caridade em Portugal. De facto, o imaginário popular das comunidades aldeãs do centro e norte do país caracterizava-se pelo domínio dos valores do catolicismo difundidos pelo aparelho eclesiástico de uma Igreja bastante enraizado a nível local.

Nesse ensejo, constituiu-se a Associação Promotora da educação do sexo feminino, realizaram-se dois comícios anticlericais no teatro D. Maria II, enquanto Alexandre Herculano redigiu um manifesto dirigido ao país no qual o historiador combatia o jesuitismo, o lazarismo, o ultramontanismo

e a centralização absolutista do papado. Os liberais receavam a influência da congregação junto da mulher, uma vez que esta, pelas suas características sociais e psicológicas, era mais permeável à mensagem do clero regular. Herculano defendia a formação de uma ampla frente social que lutasse pela preservação da secularização no ensino e na assistência pública evitando, assim, a «invasão» clerical. As ideias do Mestre de Vale de Lobos, que balizaram o debate, eram partilhadas por figuras liberais como as de Oliveira Marreca e Vicente Ferrer Neto Paiva, enquanto no Parlamento uma facção político-partidária também as apoiava. Na Câmara Baixa destacou-se José Estevão, um dos maiores oradores parlamentares liberais, que se revelou como um adversário irredutível da presença das Irmãs de Caridade (francesas, ou portuguesas). No Parlamento, Neto Paiva chamou a atenção dos seus pares para o clima de agitação social existente em Lisboa e nas províncias. À semelhança do seu amigo Herculano, julgava que as Irmãs de Caridade não poderiam permanecer em Portugal, porque se sujeitavam a um prelado maior estrangeiro, se regiam por princípios opostos ao sistema constitucional e por exercerem funções no ensino sem que para isso estivessem habilitadas. Se na discussão parlamentar, o professor da Universidade de Coimbra se revelou como o principal adversário das religiosas francesas, o representante dos legitimistas, Zeferino Pinto Coelho, perfilou-se como o seu defensor mais tenaz. Apesar de não haver substanciais diferenças de ponto de vista na abordagem da questão religiosa em Portugal, os partidos rotativistas — Regenerador e Histórico — revelaram algumas diferenças na análise da questão das Irmãs da Caridade. Aqueles eram mais moderados, enquanto estes assumiam posições mais radicais. Na capital, o combate anticongreganista foi conduzido pela Sociedade Patriótica a qual viria a realizar um *meeting*, em 2 de Dezembro de 1860 (o primeiro a ser realizado em Portugal), no Passeio Público, para protestar contra a presença das Irmãs francesas entre nós. Os governos, neste quadro de crise religiosa, publicaram legislação abundante. Contudo, como os diplomas não eram cumpridos, a situação arrastou-se durante quatro anos e só terminaria com a vinda de um barco francês a Lisboa com a missão de levar as religiosas ao seu país de origem (1862).

As ordens religiosas foram penetrando em Portugal a partir de 1858 e, uma vez estabelecidas, dedicavam-se ao ensino e à assistência. Os Jesuítas fundaram os seus colégios — Campolide e S. Fiel — por onde passaram centenas de alunos, e através do sermão, da confissão auricular, da imprensa e dos «retiros espirituais» exerciam uma influência social considerável. Os «retiros» eram uma verdadeira arma psicológica exercida sobre alunos dos colégios, seminaristas, leigos, a mulher e as classes populares, uma vez que colocavam os grupos sociais, que neles participavam, na dependência ideológica da Companhia de Jesus. De uma maneira geral, as populações dos meios rurais — e, em especial, o sexo feminino — eram muito receptivas ao sermão dos missionários que se infiltravam na vida das comunidades aldeãs e influenciavam o comportamento dos seus habitantes. Daí que, em certas localidades fossem muito mal recebidos pelo clero secular⁵. A ordem religiosa tinha uma vasta rede de estruturas organizativas laicas, ramificava-se por quase todo o país e tinha uma certa implantação popular, enquanto a congregação de S. Luís Gonzaga se ocupava dos alunos dos colégios e dos seminários⁶. O Apostolado da Oração, fundado em 1871, fomentava o culto do Coração de Jesus, devoção muito em voga na época, e combatia a franco-maçonaria⁷. A actividade desta organização estendia-se por quase todo o país. Em 1902, dispunha de 831 centros, 1015282 associados (incluindo crianças e adolescentes) e 19161 zeladores. Nas vésperas da revolução republicana os Jesuítas vangloriavam-se de a associação dispor de 1501 centros locais formados por 2014232 membros⁸. Através do Apostolado, a Companhia desenvolvia a sua luta ideológica contra o livre-pensamento, a maçonaria, o republicanismo e o

⁵ M. Borges Grainha, *O Portugal Jesuíta*, Lisboa, Typographia e Stereotypia Moderna, 1893.

⁶ Trindade Coelho, *Manual Político do Cidadão Português*, Lisboa, Parceria A. M. Pereira, Livraria Editora, 1906, pp. 317-318.

⁷ *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. XI, *Portugal da Monarquia para a República*, coord. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1991, p. 481.

⁸ Eurico de Seabra, *A Igreja, as Congregações e a República. A Separação e as Suas Causas*, vol. II, Lisboa, Typographia Editora José Bastos, s. d., p. 648.

socialismo. A organização promovia actividades religiosas como confissões, comunhões de devoção, missas, ladainhas, cânticos, festas, etc, e, não só difundia a chamada «boa imprensa» entre os associados, como procurava expulsar a «má» dos lares⁹. Com o decorrer do tempo uma parte do clero paroquial acabou por se envolver nos centros os quais tinham uma fraca implantação no sul do país. De facto, na parte meridional havia uma resistência à propaganda jesuítica o que pode ser explicado pela indiferença religiosa das populações desta região. Nas dioceses do sul, as dádivas das populações para a associação eram quase nulas, o que comprova a menor adesão das comunidades às ideias divulgadas pelos Jesuítas no Ribatejo, Alentejo e Algarve. Os noviços eram recrutados nos colégios, na escola apostólica de Guimarães, durante as missões, ou por influência do clero secular junto de famílias devotas. A Companhia encontrava, assim, a sua fonte de reprodução social, especialmente, nos meios rurais mais atrasados e onde a religiosidade era maior¹⁰. Por outro lado, os Jesuítas mantinham relações estreitas com as Irmãs Doroteias, especialmente, em Castelo Branco e na Covilhã.

A reintrodução dos Franciscanos iniciou-se em 1861 por iniciativa de um pequeno número de egressos e, a partir de um núcleo já existente, a ordem reorganizou-se de tal forma que, em 1891, a província foi restaurada. Porém, tal como aconteceu com as outras ordens religiosas o reinício das actividades destes frades era uma ilegalidade. Daí a polémica no Parlamento a este propósito. Os Franciscanos tinham apoios nalguns membros da aristocracia, no cardeal-patriarca de Lisboa e na nunciatura. Desenvolviam a sua propaganda através do púlpito, do confessionário, das missões e do ensino. O seu progresso nas cidades apoiava-se numa base económica razoável — legados, esmolas, heranças, missas, etc. — daí que os seus rendimentos fossem apreciáveis. A ordem religiosa era a segunda em prestígio e influên-

⁹ Sobre a propaganda favorável à imprensa católica, leia-se, *Cruzada a favor da «Boa imprensa»*, Lisboa, Typographia da Casa Catholica, 1902.

¹⁰ Borges Grainha, *A Propósito do Caso das Trinas. Os Jesuítas e as Congregações Religiosas em Portugal nos Últimos Trinta Anos*, Porto, Typ. da Empresa Litterária e Typographica, 1891, p. 93.

cia, logo atrás dos Jesuítas os quais não viam com bons olhos esta concorrência. Os Franciscanos recorriam ao ensino, mas publicavam também a revista *Voz de Santo António* (a partir de 1895) e organizaram a Juventude Antoniana assim como a «obra de Santo António para os Pobres». Os seus membros tiveram um papel muito activo no movimento social católico, especialmente nos Congressos das Agremiações Populares Católicas realizados entre 1906 e 1910. Nesta fase, a revista *Voz de Santo António* destacou-se como um dos principais órgãos doutrinários do catolicismo social. A sua publicação entrou em conflito com a revista jesuítica *Novo Mensageiro do Sagrado Coração de Jesus* e a Santa Sé acabaria por intervir encerrando o órgão franciscano. O jornalista e director da imprensa católica Abúndio da Silva assumiu-se como um dos mais acérrimos defensores dos Franciscanos e, após a supressão do mensário de Braga, prosseguiu a luta contra os Jesuítas nas colunas do jornal *Correio do Norte*. No decurso do conflito com os padres da Companhia, os Franciscanos não mantiveram a sua unidade, pois, enquanto alguns se identificavam com as posições mais abertas do convento de Montariol (Braga), outros opunham-se-lhes e colocavam-se ao lado dos Jesuítas. Estes evitavam atacar a ordem de S. Francisco, limitando as suas críticas à *Voz de Santo António*¹¹.

O crescimento das ordens religiosas foi de tal modo significativo que, nas vésperas da República, existiam em Portugal 31 congregações ou associações religiosas distribuídas por 164 casas. Os regulares (dos dois sexos) eram algumas centenas e exerciam uma influência social considerável. Para além dos Jesuítas e dos Franciscanos também se introduziram no país Dominicanos, Padres do Espírito Santo, Lazaristas, Beneditinos, Redentoristas, Salesianos, Doroteias, Irmãs Franciscanas, Missionárias de Maria, Hospitaleiras, Salésias, Ursulinas, Damas do Sagrado Coração de Jesus, Irmãs da Caridade, etc. Antes da implantação da República, o papel das congregações era significativo na assistência e na educação do país. Con-

¹¹ António Montes, «A restauração da província franciscana de Portugal em 1891», *Archivio Ibero-Americano*, t. XIII, nº 165-168, 1982.

trolavam inúmeros hospitais, sanatórios, asilos, dispensários, orfanatos, internatos, recolhimentos e dirigiam inúmeras escolas dos ensinos primário e secundário¹². Os conventos restaurados localizavam-se, quase exclusivamente, no norte (com exceção de Trás-os-Montes) e no centro do país. A sul do Tejo, as ordens religiosas primavam por uma ausência quase total.

Perante os avanços do clericalismo sustentados pela Igreja católica, os anticlericais reagiram e desencadearam uma vasta «batalha» em torno da desclericalização da sociedade, da secularização e do laicismo. Porém, o anticlericalismo tinha as suas «nuances» e, por isso, convém distinguir as suas formas de expressão. A elite liberal que realizou as reformas eclesiásticas na fase inicial do liberalismo era, em geral, portadora de um sentimento e de uma ideologia anticlericais. Filosoficamente deístas, os liberais aceitavam, ao nível das crenças, os dogmas católicos. A elite liberal, que dominava o poder, defendia a religião de Estado e via no catolicismo um elemento de sociabilidade e de consenso em torno da monarquia constitucional. A crítica dos liberais dirigia-se ao clero e, em particular, às congregações religiosas. Tratava-se, por isso, de um anticongreganismo, mais do que um anticlericalismo. Os grupos sociais, que perfilhavam o liberalismo, eram adversários da permanência de estruturas de poder paralelas que obstaculassem o funcionamento e a reprodução do Estado-vanguarda. Por seu lado, os republicanos e os socialistas iam mais longe ao juntarem a crítica ao clero, a oposição à própria religião. Nesta linha, eram agnósticos, ou ateus e foi, a esta luz, que se envolveram no combate contra o clero. Daí que, nos finais do século XIX, esta corrente anticlerical se identificasse com o laicismo filosoficamente sustentado pelo positivismo e cientismo¹³. Esta nova visão do universo, hegemónica na segunda metade de oitocentos,

¹² *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol XI, *Portugal da Monarquia para a República*, coord. de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1991, p. 484.

¹³ Sobre o laicismo leia-se, por exemplo, Fernando José Almeida Catroga, *A Militância Laica e a Descristianização da Morte em Portugal 1865-1911*, vol. I, Coimbra, 1988, (Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras de Coimbra) e *Idem*, «O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)», *Análise Social*, vol. XXXIV (100), 1988 (1º).

rompia com a visão católica do mundo e opunha-se também à filosofia neotomista retomada por Leão XIII. Daí que os principais intelectuais, que sustentaram uma concepção dessacralizada do universo, se tivessem batido contra a clericalização da sociedade e pela diminuição da influência social da Igreja católica.

A partir de 1860 liberais e republicanos recorreram à imprensa, à organização de comícios políticos e às intervenções no Parlamento para protestarem contra a reintrodução das ordens religiosas e para contestarem o crescimento da sua influência na sociedade e na cultura. O anticongreganismo e, em particular, o antijesuitismo constituíram a expressão de uma verdadeira «guerra de religião», que se manifestou durante toda a vigência da monarquia constitucional e que se revelou, sobretudo, em determinadas conjunturas. Herdando o legado antijesuítico pombalino, os anticlericais defenderam a escola secularizada e o hospital laicizado. Os liberais mais radicais apoiavam a prática regalista dos governos liberais, o regime concordatário e o modelo de sociedade criado na fase pós-revolucionária. E, se bem que não hostilizassem o clero secular, eram adversários das ordens religiosas e lutavam pela sua expulsão de Portugal. Os republicanos reivindicavam a neutralidade do Estado em matéria religiosa, o que significava separar a política da religião, defendiam a independência nacional, rejeitavam a supremacia de Roma, afirmavam a responsabilidade do poder político na educação e remetiam a religião para a esfera da vida privada. A partir dos inícios do século XX, intensificou-se a luta dos republicanos pela laicização do Estado e da cultura. Neste contexto defendiam a liberdade de consciência, incompatível com a existência de uma religião oficial, a abolição do juramento religioso, o registo civil obrigatório, a liberdade de associação e a separação da escola da Igreja. Por seu lado, os socialistas, defensores da reorganização democrática da sociedade, e os anarquistas exigiam também a neutralidade do Estado em matéria religiosa. O projecto republicano, que viria a concretizar-se após o 5 de Outubro de 1910, opunha-se aos valores e às ideias do catolicismo e representava também uma oposição radical ao clericalismo e aos seus malefícios sociais.

No plano da luta concreta liberais e republicanos — em resposta aos avanços clericais — fundaram, em 1874, a Associação Liberal de Coimbra que viria a promover um comício antijesuítico nesta cidade. Entre 1875 e 1883, a organização empenhou-se na luta anticongreganista e levou a efeito várias manifestações cívicas em Coimbra¹⁴. No campo da literatura, António Enes publicou um opúsculo de literatura dramática contra os lazaristas denunciando a intromissão dos clérigos na vida familiar, através do confessor e da educação, assim como criticava as suas ambições materiais¹⁵. O seu opositor, padre Sena Freitas¹⁶, defendeu a ordem religiosa e acusou António Enes de pretender descatholicizar a sociedade e de estar ao serviço da maçonaria. A nível da medicina, o lente da Universidade de Coimbra, Costa Simões combateu a penetração das freiras nos Hospitais e, dotado de uma vasta informação sobre os sistemas hospitalares da Europa e dos Estados Unidos da América, pugnou pela laicização das instituições de saúde.

As medidas laicizadoras tomadas pela III República em França, na década de 80, tiveram grande impacto em Portugal e os republicanos¹⁷, animados com as transformações realizadas na sociedade francesa, realizaram vários comícios antijesuíticos em 1881 (Lisboa, Porto, Setúbal e Covilhã). Por seu lado, o centenário do marquês de Pombal (1882) foi uma resposta dos anticlericais ao catolicismo transformando-se numa grande manifestação antijesuítica levada a cabo pelo laicismo republicano¹⁸. O jor-

¹⁴ Para o conhecimento da história da Associação Liberal de Coimbra veja-se, *Idem, Mações, Liberais e Republicanos em Coimbra (Década de 70 do Século XIX)*, Coimbra, Coimbra Editora, 1990, pp. 22-34.

¹⁵ António Ennes, *Os Lazaristas. Drama Original em 3 Actos*, Lisboa, Typografia do jornal Paiz, 1875.

¹⁶ Pe. Sena Freitas, *Os Lazaristas pelo «lazarista» Senna Freitas*, Porto, Livraria Central de J. E. da Costa Mesquita, 1875.

¹⁷ Sobre o combate republicano contra as congregações em França, nesta época, veja-se, Jean-Pierre Machelon, «L'État et les Congrégations», *Administration et Église. Du Concordat à la Séparation de l'Église et de l'État*, Genève, Librairie Droz, 1987, pp. 109-117.

¹⁸ Rui Bebiano, «O 1º centenário pombalino (1882). Contributo para a sua compreensão histórica», *Revista de História das Ideias*, nº 4, t. II, 1982, pp. 381-482.

nal *O Século* criou uma Associação Antijesuítica e nela colaboraram figuras como Magalhães Lima, Teófilo Braga, Consiglieri Pedroso, Ernesto Loureiro e António de Castro¹⁹. Dinamizada por republicanos e livre-pensadores, a organização abria-se a liberais de todas as tendências políticas desde que fossem anticlericais. Os objectivos da Associação eram a agitação da opinião pública contra os Jesuítas, a intervenção na vida política através da realização de conferências e da promoção de comícios, a luta pela secularização, o auxílio ao livre-pensamento e a contestação radical do ultramontanismo. No seu manifesto, declararam «guerra ao jesuíta» e revelaram a intenção de unir todo o campo liberal em torno do ideal secularizador. Mas, o combate anticongreganista não se limitava à capital: em Aveiro, Magalhães Lima, Albano Coutinho, Alves da Veiga, Manuel de Arriaga e outros participaram em dois comícios contra a entrada das Irmãs da Caridade no hospital da cidade²⁰, enquanto a tentativa de penetração das freiras em vários hospitais da província encontrava resposta da imprensa mais avançada (ex. *Vanguarda*, *Jornal do Comércio*, etc.).

Ora, seria numa conjuntura caracterizada pela intensificação da luta ideológica em torno da questão religiosa, que surgiu o caso do convento das Trinas (1891). A morte da noviça Sara de Matos levantou suspeitas na opinião pública alertada para o facto pelos livre-pensadores. Nos jornais republicanos (*O Século* e *A Vanguarda*) os seus redactores lançaram a ideia de que a jovem teria sido violada e, posteriormente, assassinada por envenenamento. Explorado pelos anticlericais, o acontecimento transformou-se num verdadeiro escândalo e acabaria por provocar grande agitação social. A Irmã Colecta, acusada de homicídio voluntário, ou involuntário, foi presa e sujeita a interrogatório pelas autoridades policiais²¹, embora nada se viesse a provar judicialmente. Perante as acusações, a Igreja argumentou que a maçonaria se serviu do incidente como simples pretexto para nova

¹⁹ *O Século*, ano 5º, nº 1433, 13-9-1885.

²⁰ *O Conimbricense*, nº 4287, 25-9-1888; *O Século*, nº 2306, 6-7-1888.

²¹ *Idem*, nº 4590, 29-8-1891; *Idem*, nº 3405, 27-7-1891.

campanha anticongreganista. Na sequência da polémica socialistas e republicanos procuram perpetuar a memória da vítima. Para isso, mandaram construir um pequeno mausoléu para onde foram transferidos os restos mortais de Sara de Matos, no 5º aniversário da sua morte. À cerimónia, realizada no cemitério dos Prazeres, teriam assistido, 20000 pessoas. Entre 1896 e 1910, socialistas, republicanos radicais e grupos maçónicos promoveram a realização anual de romagens ao túmulo de Sara de Matos que, em geral, reuniam milhares de participantes. Ao evocar-se a vítima do clericalismo estavam-se a criar elos sociabilitários entre os manifestantes capazes de contribuir igualmente para o aumento da contestação às ordens religiosas²².

Após o «31 de Janeiro de 1891», o Partido Republicano entrou em crise e, por isso, assistiu-se a um refluxo da luta anticlerical. No entanto, os socialistas continuaram a «batalha» contra o clero liderando-a até aos primeiros anos do século XX. Ao publicar a encíclica *Rerum Novarum* (1891), a Igreja procurou dar resposta à questão social. Através deste documento o catolicismo passou a dispor de uma doutrina destinada a resolver os conflitos entre o capital e o trabalho, através de uma conciliação entre os interesses antagónicos. Por outro lado, assistiu-se a uma contra-ofensiva da Igreja através da reintrodução das ordens religiosas, da formação do Centro Católico e da realização do Congresso Católico Internacional de Lisboa (1895). Isto mostra a reorganização da Igreja e a tentativa de resposta aos anticlericais. Contudo, na sequência das manifestações religiosas levadas a efeito na capital, para comemorar o centenário de Santo António²³, ocorreram tumultos em vários pontos da cidade. A chamada «caçada aos padres» teve a sua causa no boato propagado entre as camadas populares, segundo o qual os Jesuítas eram os culpados do desaparecimento de algumas crianças em Lisboa. O boato espalhou-se depressa estimulando o sentimento

²² Para o conhecimento pormenorizado do culto a Sara de Matos veja-se Fernando Catroga, *A Militância Laica e a Descristianização da Morte em Portugal 1865-1911*, vol. II, Coimbra, 1988, pp. 888-890.

²³ *Novidades*, nº 3448, ano XI, 1-7-1895.

anticlerical de variadíssimos grupos sociais. A ocorrência de um incidente, na Praça da Figueira (Lisboa), com um candidato ao sacerdócio, originou uma perseguição aos membros do clero por parte da população anticlerical da capital²⁴. Face a estes acontecimentos, a imprensa católica defendeu a classe paroquial, enquanto o clero, de todo o país, protestou contra a perseguição.

O próprio regime monárquico-constitucional entrou em crise na década de 90 época em que era contestado pela oposição laica. Nesse ensejo, vários jornais liberais escolheram o caminho do silenciamento, ou o apoio da restauração das ordens religiosas. Ao contrário, os republicanos perderam a iniciativa política, apenas erguendo a sua bandeira de luta anticlerical na imprensa (ex. *O Século*, *A Vanguarda*, *A Batalha*, etc.). Apesar disso, *O Conimbricense* deu continuidade ao combate anticongreganista das décadas anteriores até 1898, ano da morte do seu director, Joaquim Martins de Carvalho. Nesse sentido, o jornal liberal de Coimbra denunciou a conivência do Estado com a Igreja, contestou a propaganda clerical levada a cabo pela imprensa reaccionária e chamou a atenção da opinião pública para o obscurantismo cultural semeado pelas ordens religiosas. Nesta postura anticlerical, o jornal liberal evocava as figuras do marquês de Pombal e de Joaquim António de Aguiar que simbolizavam o ideal secularizador. Os republicanos Teixeira Bastos e Rodrigues de Freitas usavam as colunas de *O Século* para o combate ao jesuitismo e para a denúncia dos avanços congreganistas facilitados por uma população maioritariamente rural e analfabeta. Por seu lado, os socialistas promoveram a realização de romagens ao túmulo de Sara de Matos, fundaram os círios civis²⁵ (1894), realizaram os Congressos Socialistas Anticlericais de 1895 e de 1900 e restabeleceram a Associação do Registo Civil (1895).

²⁴ *Diário de Notícias*, nº 10636, 31º ano, 31-7-1895.

²⁵ Criados essencialmente em Lisboa, eram organizações populares empenhadas na propaganda eleitoral.

Reduzido a uma dimensão ideológica, o anticlericalismo continuou a manifestar-se até à crise religiosa de 1901. Enquanto isto sucedia, os conservadores recorriam à imprensa para defenderem a legalização das ordens religiosas. Perante a introdução das Irmãs da Caridade no hospital da Guarda, os anticlericais insistiam na secularização da assistência pública e combatiam a clericalização das instituições e a difusão de ideias e valores anti-modernos. A imprensa laica não aceitava o apoio crescente conseguido pelas congregações religiosas na esfera do poder. Esta tensão entre a Igreja e os anticlericais desembocou nos acontecimentos dos inícios do século XX.

A campanha anticongreganista levada a efeito pela imprensa liberal e republicana, nos dois últimos decénios de oitocentos, contribuiu para o desenvolvimento de uma mentalidade oposta à presença de institutos conventuais em Portugal. Daí a amplitude ideológica que o incidente Rosa Calmon adquiriu. A filha do cônsul do Brasil, na cidade do Porto, influenciada pelos seus confessores, por frades e por alguns militantes católicos, pretendia ingressar numa ordem religiosa contra a vontade de seu pai. Depois de uma tentativa de fuga fracassada, Rosa Calmon tentou, de novo, abandonar (sem êxito) a sua família, ao sair da igreja da Trindade, depois de assistir a uma missa. A cena de 17 de Fevereiro de 1901, originou grande agitação entre os populares que a ela assistiram e, não só suscitou, de imediato, a polémica na imprensa como provocou nova onda de anticlericalismo nas ruas da cidade portuense.

A polícia investigou os acontecimentos que envolveram a família Calmon no adro da igreja referida, enquanto o Porto foi atingido por novos motins. A sede do jornal católico *A Palavra* foi apedrejada por populares e estudantes do ensino técnico superior. Uma multidão dirigiu-se à casa do diplomata brasileiro para o saudar e a agitação, suscitada pelo caso Calmon, funcionou como pretexto para nova «batalha» anticlerical no Porto e em Lisboa. Os psiquiatras — Júlio de Matos²⁶ e Miguel Bombarda — procura-

²⁶ Cf. Júlio de Matos, *A Questão Calmon: reflexos sobre Um Caso Médico-legal*, Porto, Livraria Moreira, 1901.

ram dar um fundamento patológico ao fanatismo religioso da filha do cônsul. No Porto, republicanos, socialistas e anarquistas organizaram uma manifestação antijesuítica interclassista. Nesse ensejo, os manifestantes (4000) invadiram as redações dos jornais portuenses — *O Norte*, *O Primeiro de Janeiro*, *Jornal de Notícias* e *Voz Pública* —, provocaram desacatos junto da Associação Católica e dirigiram-se a casa do militante católico José Pestana apontado como um dos indivíduos que tinha tentado «raptar» Rosa Calmon. Estes acontecimentos públicos terminariam com violentos recontros com a polícia que feriu vários estudantes e alguns operários²⁷. O caso Calmon encontrou eco em todo o país através da realização de múltiplas manifestações anticongreganistas. Especialmente nas capitais de distrito, estratos da pequena burguesia e trabalhadores contestavam os Jesuítas e reclamavam a reposição da legalidade (leis de marquês de Pombal e de Joaquim António de Aguiar).

Perante a «anarquia» o governador civil do Porto mandou apreender os jornais que fomentavam a desobediência às autoridades, ou perturbassem a ordem social. Os jornalistas reuniram-se e criticaram as ordens do poder político local. Por seu lado, *O Comércio do Porto*, que tinha uma orientação moderada exigiu a expulsão das ordens religiosas estabelecidas ilegalmente no país. Os acontecimentos tiveram impacto no Parlamento onde o deputado Sousa Avides responsabilizou os grupos clericais pelo caso Calmon. Pela voz de Hintze Ribeiro, o governo remeteu a questão para os tribunais, embora manifestasse a intenção de restabelecer a ordem pública. Atravessando uma fase de decadência, o Partido Republicano, com as estruturas partidárias esvaziadas pouco pôde fazer. Apesar disso, os seus líderes e muitos republicanos empenharam-se na luta anticongreganista. A larga participação dos estudantes do Ensino Superior de Lisboa e do Porto, nas várias manifestações anticlericais, mostra a republicanização do movimento de juventude.

²⁷ *A Vanguarda*, VI ano (XI), n.º 1551 (3496), 28-2-1901.

Em Lisboa os estudantes reuniam-se nos cafés Gelo, Suíço e Martinho e foi a partir destes lugares de sociabilidade que se preparou uma acção de protesto, em 6 de Março de 1901, que reuniria mais de 1000 populares e que terminaria com outra acção de repressão policial. Antes da sua saída discreta de Portugal, José Calmon seria saudado pelo Partido Republicano, pela Associação Liberdade e Progresso e pelo jornal *O Norte*. Entretanto, a nunciatura apressou-se a informar a Santa Sé de que a calma voltara à cidade de Porto²⁸. No entanto, a luta anticongreganista mantinha-se na capital e perante nova manifestação na Escola Politécnica, a polícia invadiu o estabelecimento de ensino e disparou contra os próprios estudantes. Face à gravidade dos acontecimentos o corpo docente solidarizou-se com os alunos e contestou o uso da força dentro da escola. O seu director, Luís de Almeida e Albuquerque, exigiu a retirada da polícia das imediações da edificação. O caso encontrou eco no Parlamento onde o deputado Fuschini condenou, na Câmara Baixa, o uso da violência no Rossio e na Escola Politécnica e culpou o governo pelos conflitos desencadeados noutras cidades²⁹.

A Santa Sé acusou a maçonaria de ser a principal responsável pelos ataques contra a Igreja católica. O cardeal Rampolla, secretário de Estado do Vaticano, aconselhou prudência ao núncio e sugeriu ao episcopado português que tomasse uma posição favorável às ordens religiosas. Nesse ensejo, Roma queria ver todos os bispos reunidos em torno do cardeal-patriarca de Lisboa e desejava que eles agissem em defesa das congregações. Rampolla ordenou a Mons. Aiuti que entregasse uma carta ao rei, D. Carlos, sobre a matéria e incitou a imprensa católica a entrar no debate para evitar que a opinião pública aderisse às posições anticlericais transmitidas pela imprensa mais avançada. No seu conjunto, os prelados obedeceram às

²⁸ ANL/ASV, cx. 346, «Relatório do núncio para a Santa Sé, 10-3-1901.

²⁹ DCD, nº 30, 7-3-1901. Ao debruçar-se sobre o problema concluiu: «as questões religiosas são sempre muito sérias em qualquer país, porque, em geral, não provêm nem de verdades filosóficas, nem de princípios científicos, mas nascem simplesmente de opiniões sentimentais». *Idem, Ibidem*.

orientações da Santa Sé tendo desenvolvido algumas iniciativas destinadas a defender os regulares.

182

Confrontado com uma situação de conflitualidade sócio-religiosa, o governo regenerador publicou um decreto sobre as congregações (10 de Março de 1901). O ministério pretendia saber, através dos governadores civis, se nos seus distritos existiam ordens religiosas dedicadas à vida monástica. Os delegados do governo, a nível distrital, teriam de o informar se, nas suas regiões, funcionavam estabelecimentos de propaganda, beneficência, ou caridade, dirigidos ou administrados por frades e de exigir a apresentação dos seus estatutos e regulamentos, num prazo de oito dias, para que fossem imediatamente encerrados. O legislador determinava ainda a aplicação do decreto de 5 de Agosto de 1833, que proibira a admissão a ordens sacras e aos noviciados monásticos. Entretanto, os republicanos organizaram uma manifestação no cemitério dos Prazeres, em memória de Anselmo José Braancamp e do seu decreto-lei sobre as Irmãs da Caridade publicado em 1862. Junto do seu túmulo, Heliodoro Salgado contestou o diploma de Hintze Ribeiro, enquanto França Borges o qualificava como «um verdadeiro logro com o fim de acalmar o espírito público». Após os discursos antijesuíticos, a multidão, formada por indivíduos de várias classes sociais e especialmente por operários e estudantes, dirigiu-se, em massa, à Escola Politécnica onde foi dispersa pela polícia³⁰.

Os estudantes de Lisboa fundaram uma Comissão Académica Antijesuítica com a finalidade de unificarem a luta anticlerical, enquanto o Centro Socialista promovia uma conferência proferida por Azedo Gneco sobre a questão religiosa. Perante a continuidade da conflitualidade a polícia prendeu, na capital, mais de 200 agitadores. Na província os protestos antijesuíticos sucederam-se (Viana do Castelo, Vila Real, Guimarães, Castelo Branco, Tomar, etc.). Entretanto, chegou a Lisboa uma comissão de portugueses presidida por Antero de Araújo, com o objectivo de protestar junto do rei contra os avanços do ultramontanismo. Os republicanos, socialistas

³⁰ A *Vanguarda*, VI ano (XI), nº 1563 (3510), 14-3-1901.

e anarquistas, transformaram a chegada à capital dos membros da União Liberal do Porto numa nova manifestação anticlerical. Neste evento fizeram-se representar os Centros Republicanos e as Comissões Paroquiais do Partido, as Associações Comercial, Industrial e dos Lojistas assim como os Grémios Lusitano e Popular. Na estação ferroviária do Rossio juntaram-se mais de 3000 indivíduos numa manifestação anticlerical. Os cidadãos do norte, reunidos no Palácio das Necessidades com o rei, exigiram a reposição da legalidade, único meio de pôr fim à agitação que atingia o país e, especialmente, o Porto. D. Carlos reconheceu a gravidade da situação, defendeu a religião de Estado e sugeriu a adopção de medidas que dessem cumprimento às leis existentes³¹.

Por seu lado, o cardeal-patriarca, D. José Sebastião Neto, promovia uma reunião com vários membros do Partido Legitimista, aristocratas e elementos do clero com a finalidade de exigir o restabelecimento completo das ordens religiosas em Portugal. Nesse mesmo dia, realizou-se uma nova manifestação anticlerical em Setúbal e, como já acontecera noutras cidades, a igreja do Coração de Jesus e o convento de S. Francisco foram apedrejados e ocorreram tumultos de uma certa gravidade. Por seu lado, a imprensa republicana — *O Século*, *O Mundo*, *A Folha da Tarde* e *A Vanguarda* — lançou uma campanha de recolha de assinaturas para reclamar a aplicação das leis anticongreganistas de 1759, 1833 e 1834, ao mesmo tempo que se propunha a transladação dos restos mortais do marquês de Pombal para o panteão nacional. Esta representação seria subscrita por 60000 cidadãos em Lisboa e 15000 na província³².

Atendendo às pressões da opinião pública e cumprindo a lei, o governo mandou encerrar vários estabelecimentos eclesiásticos: casa dos Jesuítas na rua do Quelhas, em Lisboa; colégio de Montariol, em Braga; conventos do Varatojo em Torres Vedras, de S. Bernardino, em Peniche, e da Torre da

³¹ No termo do diálogo concluiu com uma manifestação de fé política: «Sou liberal por princípio, por tradição, por educação e porque assim mo ensinou meu pai.» *A Vanguarda*, VI ano, nº 1575 (3523), 19-3-1901.

³² *A Vanguarda*, VI ano (XI), nº 1588 (3535), 9-3-1901.

Boa Fé, em Évora (Franciscanos); casa beneditina da Quinta de Singeverga, em Santo Tirso; colégio da Lapa em Sernancelhe, casa do Apostolado da Oração, em Vila Real (Jesuítas) etc. Face ao anticlericalismo nos meios urbanos os católicos intercederam junto do rei. As comissões católicas protestaram contra o decreto de 10 de Março e pediram a conservação das ordens religiosas³³. No momento em que assistia a uma tourada no Campo Pequeno (14 de Abril de 1901), D. Carlos foi ovacionado pelo público que lhe prestava, assim, homenagem pela declaração de fé política liberal por ele proferida diante dos elementos da União Liberal do Porto.

O representante português junto da Santa Sé comunicou ao governo que os acontecimentos do nosso país tinham causado uma «penosa impressão» no papa e no secretário de Estado do Vaticano. Na Cúria romana temia-se que o ressurgimento da questão religiosa em Portugal tivesse impacto em França, onde, nesse momento, se debatia o problema das congregações religiosas, e em Espanha, país sempre sensível aos problemas eclesiásticos. O diplomata pensava que Leão XIII não tencionava abandonar a causa das ordens religiosas em Portugal, embora não quisesse tomar quaisquer medidas que prejudicassem o governo num momento de grandes dificuldades para a monarquia constitucional. O papa apoiou as posições assumidas pelo episcopado nacional sobre a questão e não deixou de manifestar o seu desagrado a respeito da legislação de Hintze Ribeiro de 18 de Abril de 1911³⁴.

Através do decreto de 18 de Abril de 1901, o ministério pretendia «regularizar» a vida das congregações instaladas, à vista de todos, mas com uma existência ilegal. O inquérito realizado pelos governadores civis, na sequência da publicação da portaria de 10 de Março, comprovava aquilo que há muito já se sabia. Ou seja: existiam, em Portugal, várias comunidades e congregações com vida monástica, noviciados e profissões religiosas.

³³ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Livraria Civilização, vol. III, Porto-Lisboa, 1970, p. 73.

³⁴ AHMNE, cx. 262 «Ofício de Miguel Martins de Quental para João Marcellino Arroyo», 6-5-1901.

Estes institutos desenvolviam ainda actividades no ensino e na assistência pública sem autorização e fiscalização do Estado e fora da jurisdição ordinária dos bispos. Perante esta realidade, Hintze Ribeiro decidiu submeter as corporações ao controlo do poder político. Assim, o governo legalizava as congregações religiosas bastando que elas apresentassem os seus estatutos às autoridades num prazo de seis meses. A lei, favorável às ordens regulares, permitia que elas se dedicassem à educação e ao ensino, ao exercício da beneficência e da caridade e à propaganda da fé nas colónias. Apenas se proibiam a clausura, as práticas do noviciado e as profissões ou votos religiosos. As congregações deveriam subordinar-se às autoridades eclesiásticas nacionais e, a nível temporal, às leis do país e à superintendência do Estado. Por fim, o decreto determinava que a direcção superior destas associações teria que ser formada por cidadãos portugueses, excepto se estes institutos fossem constituídos por estrangeiros. O governo legalizava, assim, as ordens religiosas, embora ficassem sujeitas à vigilância dos executivos. Após a aprovação dos seus estatutos, as congregações passaram a esconder-se atrás de designações diversas, como se comprova com o caso dos Jesuítas, definidos como Associação Fé e Pátria e dos Franciscanos designados como Associação Missionária Portuguesa. Antes do surgimento da crise religiosa de 1901, existiam no país mais de 230 casas religiosas e, depois deste ano, o seu número aumentou. Ora, tal facto contribuiu para um crescimento da sua influência na sociedade e nas instituições até ao «5 de Outubro de 1910»³⁵.

A União Liberal do Porto revelou a sua decepção a respeito do governo e dirigiu um manifesto ao país no qual afirmava que o decreto não satisfazia as aspirações liberais dos portuenses uma vez que apresentava «uma transacção que deixava sangrando as leis vigentes e iludidas as grandes aspirações da grande maioria da nação». Por razões opostas, o episcopado criticou a legislação de 10 de Março e de 18 de Abril de 1901 em carta

³⁵ Eurico de Seabra, *Os bens das congregações no direito português e no direito internacional. Commentário às leis nacionais*, Lisboa, Typographia A Editora Limitada, 1915, p. 56.

enviada ao rei. Os bispos entendiam que os princípios deste último documento atentavam contra as liberdades individuais e lesavam a «independência e unidade da Igreja Católica»³⁶. Nesta perspectiva criticavam o regalismo político e discordavam do encerramento das casas religiosas. Os prelados pensavam que as ordens regulares eram compatíveis com a modernidade e com as liberdades públicas argumentando que elas eram «um elemento de ponderação e de ordem, uma força conservadora»³⁷. Por isso, pediam ao governo a liberdade de associação religiosa e o exercício do noviciado e dos votos. Como é obvio, a lei de Hintze Ribeiro também seria contestada pelos republicanos os quais promoveram várias manifestações anticongreganistas nalgumas cidades. A imprensa mais radical mostrou-se surpreendida com os protestos dos bispos — uma vez que o governo favorecia as congregações — e criticou a subserviência do ministério perante o «partido ultramontano». Mas, não obstante estes protestos, o anticlericalismo deixou de se manifestar nas ruas de Lisboa e de outros meios urbanos. Depois da crise de 1901, o combate anticongreganista passou a fazer-se essencialmente na imprensa republicana, a qual exigia a extinção das ordens religiosas e a proibição de actividades educativas e de ensino a eclesiásticos estrangeiros sem a necessária habilitação³⁸.

O radicalismo da luta anticongreganista explica-se, em parte, pela estratégia da Igreja católica que, a partir de 1880, procurou expandir as ordens religiosas em Portugal. Ora, o conflito entre clericais e anticlericais tem de ser integrado no contexto do debate jornalístico e no movimento de contestação às ordens regulares vindo dos inícios da década de 60. O caso Calmon apenas despoletou uma situação de mal-estar latente nas hostes republicanas, socialistas e anarquistas causada pelos avanços do ultramontanismo. No entanto, a crise religiosa de 1901 comprova que a luta antijesuítica apenas era sustentada por minorias sociais urbanas. Os activistas anticlericais

³⁶ «Carta do Episcopado Português a sua Magestade El-Rei», *Correio Nacional*, IX ano, nº 2446, 26-4-1901.

³⁷ *Idem, Ibidem.*

³⁸ *A Vanguarda*, VI ano (XI), nº 1607 (3554), 28-4-1901.

ligavam a questão religiosa à questão do próprio regime político. Por isso, a «batalha» contra as congregações era inseparável da contestação à monarquia constitucional. Na conjuntura caracterizada por constantes ataques ao clero regular, o episcopado assumiu a sua defesa e pugnou pela legalização das casas religiosas. Os prelados não aceitavam fazer cumprir as leis que proscreviam os institutos religiosos e, se numa primeira fase procuraram adiar a resolução do problema congreganista, posteriormente tentaram conciliar as ordens regulares com o regime liberal. Entre a hipótese de expulsão das congregações e a eventualidade da sua legalização, Hintze Ribeiro escolheu esta segunda solução. Por isso, dos confrontos entre as militâncias laica e católica saiu parcialmente vitoriosa a posição daqueles que não concebiam a Igreja sem a existência das congregações religiosas. De acordo com uma estratégia frágil e inserida no movimento de cedências do Estado ao clericalismo, o líder regenerador tentou, pela primeira vez durante a vigência do constitucionalismo, compatibilizar esses institutos com o liberalismo. Os anos posteriores provaram que tal tentativa estava condenada ao fracasso. O catolicismo jamais se reconciliaria com as ideologias dominantes no século XIX (liberalismo, democracia e socialismo). Como instituição irreformável que era, a Igreja não poderia mudar e adotar princípios liberais. Se o «Ralliement» representou uma abertura de Leão XIII em relação às diferentes fórmulas políticas, esta tentativa de conciliação com sistemas políticos inspirados no racionalismo filosófico surgia apenas porque convinha politicamente à Igreja. Os conflitos político-religiosos que ocorriam conjunturalmente nada mais eram do que manifestações de uma convivência insatisfatória entre a Igreja e o Estado.

Após a batalha anticongreganista de 1901, a imprensa republicana continuou a combater o clericalismo e, em especial, o jesuítismo. Esta luta acentuou-se durante a ditadura de João Franco (1907-1908) e culminou com a grande manifestação anticlerical, realizada em Lisboa, em 2 de Agosto, de 1909. A maçonaria, os republicanos e os livre-pensadores já tinham transformado o enterro de Helidoro Salgado (1906), no qual participaram

milhares de pessoas, numa grande manifestação anticlerical³⁹. As romagens anuais ao túmulo de Sara de Matos, os comícios em memória dos liberais mais consequentes (ex., a José Estevão) e a denúncia das manifestações clericais, nalgumas localidades do país, inseriam-se na ofensiva do laicismo contra os grupos sociais mais retrógrados. A propaganda laica tinha como estratégia a realização de uma revolução cultural que passava pela descristianização da sociedade. Tal objectivo último, ligado à luta sócio-política, sustentada pelo republicanismo encontrava a sua base social de apoio em estruturas organizativas que se tinham desenvolvido, sobretudo em Lisboa, a partir dos finais do século XIX. Nos inícios de novecentos, a Junta Liberal e a Associação do Registo Civil eram as organizações contestatárias mais importantes. Fundada em 1900, a Junta tinha como finalidade o combate anticlerical mas, nos começos, a sua actividade fora bastante reduzida. Em 1909, foi reactivada e desempenhou um papel importante na organização das manifestações anticlericais então levadas a efeito. O líder da Junta liberal era Miguel Bombarda e dela também faziam parte António Aurélio da Costa Ferreira, Cândido dos Reis, Egas Moniz, José de Castro, António Macieira, José Pinheiro de Melo, Luís Filipe da Mata, Avelino Lopes Cardoso e Artur Marinha de Campos⁴⁰. A Associação do Registo Civil, criada em 1895, propunha-se lutar pela obrigatoriedade do registo civil de nascimentos, casamentos e óbitos e, como segundo propósito, o combate ao clericalismo e ao fanatismo religioso.

Foram estas duas estruturas que organizaram o comício de 1 de Agosto de 1909. Através dele, os republicanos pretendiam mobilizar as camadas populares da capital para a participação, no dia 2 de Agosto, no desfile previsto entre o largo de Camões e São Bento. Àquele comício acorreram milhares de pessoas e dele saiu um documento que sintetizava as seguintes reivindicações: instituição do registo civil obrigatório exercido por funcionários civis; abolição do juramento religioso e político e da recitação

³⁹ *Idem*, XI ano (XVI), n.º 3569 (6430), 15-10-1906.

⁴⁰ *Representação da Junta Liberal ao Parlamento Portuguez*, 2-8-1909.

de orações religiosas em actos da vida civil; promulgação de uma lei do divórcio; oposição ao decreto-lei de 18 de Abril de 1901 que legalizara as ordens religiosas; revogação do decreto de 24 de Dezembro de 1901 (sobre a reforma da Universidade) e da lei de 21 de Julho de 1899 que favorecia os padres romanos a respeito do provimento dos benefícios eclesiásticos; restabelecimento integral das leis do marquês de Pombal, de Joaquim António de Aguiar, de José da Silva Carvalho e Anselmo Braancamp que expulsaram os Jesuítas e as Irmãs da Caridade, proibiram a profissão de frade e dissolveram as ordens religiosas; secularização dos cemitérios para que se pusesse termo à divisão entre católicos e não católicos e revogação da lei episcopal que obrigava a pagar aos párocos serviços que ninguém lhes encomendara⁴¹.

O desfile de 2 de Agosto de 1909, promovido pela Junta Liberal e apoiado pelo Grande Oriente Lusitano Unido, pela Associação Promotora do Registo Civil, pelas associações populares, pela Associação dos Lojistas e por grupos republicanos e socialistas contou com a participação de dezenas de milhares de manifestantes. Na tarde desse dia, as lojas fecharam as suas portas para que os comerciantes se integrassem no desfile, enquanto as fábricas paralisaram para que os operários também participassem no acontecimento. A grandiosidade desta manifestação interclassista comprova que o anticlericalismo era assumido por uma parte significativa da população lisboeta. A luta ideológica contra o clericalismo iniciada, sobretudo, por volta de 1860 encontrava finalmente uma base social de apoio significativa, embora localizada geograficamente na capital do país. A sua ligação ao movimento político potencialmente revolucionário acabava por lhe assegurar uma força que não poderia ser menosprezada pelo regime monárquico e pela Igreja.

Os últimos governos monárquicos procuraram diminuir a influência republicana, tal como já acontecera com João Franco, através da apropriação de parte do seu programa. Assim, os ministros Francisco José de

⁴¹ *A Vanguarda*, XII ano (XIX), nº 4512 (7383), 2-8-1909.

Medeiros e Manuel Fratel tomaram algumas medidas que reafirmavam o regalismo e revelavam um cariz anticlerical (proibição da criação de seminários e recusa da admissão de professores sem o conhecimento do governo tal como o estipulava a lei de 28 de Abril de 1845 e apresentação de um projecto de reforma de registo civil). Na mesma linha se colocou Teixeira de Sousa que, confrontado com a propaganda republicana por um lado e atacado pelas forças do «bloco» monárquico pelo outro, tentou ultrapassar as contradições sócio-políticas através da acção legislativa. Na sequência da expulsão dos padres de Aldeia da Ponte (Guarda), ordenou aos governadores civis a realização de um inquérito às actividades das ordens religiosas para se apurar se estas associações cumpriam com o disposto pelo decreto de 18 de Abril de 1901. O executivo pretendia saber se havia congregações não autorizadas, se elas praticavam indevidamente a clausura, os noviciados e as profissões, ou votos e se se subordinavam às autoridades eclesiásticas portuguesas. A eclosão da revolução em 5 de Outubro de 1910 impediu a conclusão da sindicância. Apesar disso, Pedro de Castro ainda pôde apresentar os resultados do seu trabalho sobre os Jesuítas da rua do Quelhas (Lisboa)⁴². Pelo facto desta comunidade não ter estatutos aprovados o governo dissolveu-a⁴³, em 4 de Outubro de 1910. Sebastião Sampaio, encarregado de realizar uma sindicância à associação Fé e Pátria provou que se praticava o noviciado no colégio do Barro (Torres Vedras) em infracção às disposições legais. Perante a existência das ordens religiosas, Teixeira de Sousa apresentou um projecto de lei ao monarca destinado a encerrar todos os institutos da Companhia de Jesus, num prazo de três dias. Pressionado pelos clericais, D. Manuel II recusou promulgar o diploma, argumentando que tal decisão não era compatível com o título de rei Fidelíssimo. Enquanto chefe de um Estado com religião oficial, receava ser acusado de perseguir organizações eclesiásticas. Pouco depois, a monarquia

⁴² Pedro Castro, *Congregações Religiosas. Documentos para a Sua História em Portugal*, Évora, Livraria Nazareth Editora, 1910, pp. 31-34.

⁴³ Na casa dos Jesuítas, da rua do Quelhas, eram redigidas e administradas as revistas *Mensageiro do Coração de Jesus* e *Mensageiro de Maria*.

foi substituída pela república e, com a publicação da lei de 20 de Abril de 1911, o Estado separou-se da Igreja e entrou-se no caminho da laicização das instituições e das consciências. Com o triunfo da revolução republicana abria-se um novo ciclo nas relações entre a Igreja e o anticlericalismo que só terminaria em 1926.